



**MODERNIDADE, COLONIALIDADE E
MINERAÇÃO: NEOEXTRATIVISMO E
RESISTÊNCIA DOS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**MODERNITY, COLONIALITY, AND MINING: NEO-
EXTRACTIVISM AND THE RESISTANCE OF
TRADITIONAL COMMUNITIES**

**MODERNIDAD, COLONIALIDAD Y MINERÍA:
NEOEXTRACTIVISMO Y RESISTENCIA DE LOS
PUEBLOS Y COMUNIDADES TRADICIONALES**

MATHEUS DE MENDONÇA GONÇALVES LEITE¹

JOYCE MACHADO REINOSO²

CARLOS JOSÉ ANDRADE SILVEIRA³

RESUMO

Este artigo analisa como a estrutura do Sistema-Mundo Colonial/Moderno/Capitalista proporciona as condições sociais para a expansão do neoextrativismo sobre territórios previamente livres de mineração, sobretudo aqueles ocupados por povos e comunidades tradicionais. A partir do quadro teórico delineado pelo Grupo Modernidade/Colonialidade, investiga-se os nexos históricos, institucionais e discursivos que legitimam e aceleram a incorporação de novas áreas à fronteira minerária em Minas Gerais, produzindo violações de direitos humanos e fundamentais e agravamento de conflitos socioambientais. A investigação adota a metodologia do estudo de casos dos crimes cometidos pelas mineradoras em Minas

Como citar este artigo:

LEITE, Matheus de
Mendonça Gonçalves;
REINOSO, Joyce
Machado; SILVEIRA,
Carlos José Andrade.
Modernidade,
colonialidade e
mineração:
neoextrativismo e
resistência dos povos e
comunidades
tradicionais.

**Revista de Direito
Socioambiental -
REDIS,**

Morrinhos, Brasil,
v. 04, n. 01, jan./jul.
2026, p. 157-178.

Data da submissão:
15/10/2025

Data da aprovação:
28/12/2025

¹ Doutor em Teoria do Direito (2014) e Mestre em Direito Público (2008) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Professor da Graduação em Direito e Pós Graduação da PUC Minas. E-mail de contato: matheusmendoncaleite@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/9624866245270281>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8668-4727>.

² Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) – Coração Eucarístico. Concluiu o ensino médio integrado ao técnico em Petróleo e Gás pelo IFF Cabo Frio (2019–2021). Membro da Liga Acadêmica de Direito Processual Civil da PUC Minas (LADPC). E-mail de contato: joyce.mmr03@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/9398150698946779>.

³ Analista Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD. Mestre em Ciência Florestal pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Especialista em Manejo de Florestal pela CATIE, em Gestão Pública pela Faculdade Focus e em Geoprocessamento pela UFMG. Graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. Graduando de Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas. E-mail de contato: carlos.jas@gmail.com. CV: <http://lattes.cnpq.br/4425676408722061>.



Gerais no início do século XXI, apoiado em análise documental e crítica, e mobiliza conceitos decoloniais para interpretar a continuidade da lógica acumulativa que privatiza ganhos e externaliza danos. Os resultados evidenciam: (i) a persistência de mecanismos coloniais de extração que sincronizam Estado e corporações empresariais; (ii) a reprodução de práticas de expropriação territorial, destruição ambiental e racialização; e (iii) a emergência das comunidades tradicionais como principal força contracolonial capaz de articular resistências jurídicas, políticas e simbólicas. Conclui-se que a transformação desse padrão exige medidas conjugadas epistêmicas, regulatórias e de fortalecimento da autonomia territorial para viabilizar alternativas pós-extrativistas centradas na defesa da vida e da justiça socioambiental.

Palavras-chave: Neoextrativismo. Colonialidade. Resistência. Povos e Comunidades Tradicionais.

ABSTRACT

This article analyzes how the structure of the Colonial/Modern/Capitalist World-System provides the social conditions for the expansion of neo-extractivism into territories previously free from mining, especially those occupied by traditional peoples and communities. Based on the theoretical framework outlined by the Modernity/Coloniality Group, it investigates the historical, institutional, and discursive links that legitimize and accelerate the incorporation of new areas into the mining frontier in Minas Gerais, producing violations of human and fundamental rights and exacerbating socio-environmental conflicts. The investigation adopts the methodology of case studies of crimes committed by mining companies in Minas Gerais at the beginning of the 21st century, supported by documentary and critical analysis, and mobilizes decolonial concepts to interpret the continuity of the accumulative logic that privatizes gains and externalizes damages. The results show: (i) the persistence of colonial extraction mechanisms that synchronize the State and business corporations; (ii) the reproduction of practices of territorial expropriation, environmental destruction, and racialization; and (iii) the emergence of traditional communities as the main counter-colonial force capable of articulating legal, political and symbolic resistance. It is concluded that transforming this pattern requires combined epistemic, regulatory and territorial autonomy strengthening measures to enable post-extractive alternatives centered on the defense of life and socio-environmental justice.

Keywords: Neo-extractivism. Coloniality. Resistance. Traditional Communities.

RESUMEN

Este artículo analiza cómo la estructura del sistema-mundo colonial/moderno/capitalista proporciona las condiciones sociales para la expansión del neoextractivismo en territorios previamente libres de minería, especialmente aquellos ocupados por pueblos y comunidades tradicionales. Con base en el marco teórico delineado por el Grupo Modernidad/Colonialidad, investiga los vínculos históricos, institucionales y discursivos que legitiman y aceleran la incorporación de nuevas áreas en la frontera minera en Minas Gerais, produciendo violaciones de derechos humanos y fundamentales y exacerbando conflictos socioambientales. La investigación adopta la metodología de estudios de caso de crímenes cometidos por compañías mineras en Minas Gerais a principios del siglo XXI, respaldada por análisis documental y crítico, y moviliza conceptos decoloniales para interpretar la continuidad de la lógica acumulativa que privatiza ganancias y externaliza daños. Los resultados muestran: (i) la persistencia de mecanismos de extracción colonial que sincronizan al Estado y las corporaciones empresariales; (ii) la reproducción de prácticas de expropiación territorial, destrucción ambiental y racialización; y (iii) el surgimiento de las comunidades tradicionales como la principal fuerza contracolonial capaz de articular la resistencia jurídica, política y simbólica. Se concluye que la



transformación de este patrón requiere medidas combinadas de fortalecimiento de la autonomía epistémica, regulatoria y territorial para posibilitar alternativas posextractivas centradas en la defensa de la vida y la justicia socioambiental.

Palabras clave: Neoextractivismo. Colonialidad. Resistencia. Comunidades Tradicionales.

INTRODUÇÃO

O início do século XXI é marcado pela intensificação dos conflitos socioambientais na América Latina, decorrentes, dentre outros fatores, da expansão da fronteira minerária impulsionada pela atuação articulada entre Estados e empresas mineradoras. Enquanto os Estados concedem licenças ambientais para grandes empreendimentos minerários, as empresas implementam megaprojetos em territórios antes livres de mineração, reproduzindo uma lógica econômica que privatiza ganhos e socializa danos ambientais e sociais.

Esses territórios livres de mineração são, em muitos casos, ocupados por povos e comunidades tradicionais, entendidos como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem modos próprios de organização social e que utilizam territórios e recursos naturais para sua sobrevivência cultural, social, religiosa e econômica, por meio de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Há, atualmente, 28 categorias de povos e comunidades tradicionais reconhecidas pelo Estado brasileiro: andirobeiros; apanhadores de flores sempre vivas; caatingueiros; caiçaras; catadores de mangaba; cipozeiros; povos ciganos; comunidades de fundo e fecho de pasto; extrativistas; extrativistas costeiros e marinhos; faxinalenses; geraizeiros; ilhéus; morroquianos; pantaneiros; pescadores artesanais; povo pomerano; povos indígenas; benzedeiros; comunidades quilombolas; povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; quebradeiras de coco babaçu; raizeiros; retireiros do Araguaia; ribeirinhos; vazanteiros; veredeiros; caboclos (Brasil, 2016).

Os povos e comunidades tradicionais mantêm uma forma de vida social cuja reprodução simbólica e material pressupõe a ocupação coletiva de um território e a preservação da natureza, entendida não como um manancial de coisas a serem exploradas com finalidade econômica, mas como o espaço vital que proporciona a vida com dignidade e bem-estar e que, por isso, deve ser preservado.

Há, assim, uma relação simbiótica entre território, natureza e povos e comunidades tradicionais, cuja lógica vital entretida nos saberes, inovações e práticas gerados e transmitidos pela

tradição se opõe à lógica neoextrativista dos megaprojetos minerários que se expandem por toda a América Latina.

A implantação de megaprojetos minerários nos territórios de povos e comunidades tradicionais geram conflitos socioambientais em virtude da contradição entre a lógica vital entretecida nos saberes, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição e a lógica neoextrativista da mineração moderna orientada para a acumulação da riqueza que orienta a atuação do Estado e das empresas mineradoras.

Estes conflitos socioambientais se intensificaram em Minas Gerais em virtude os sucessivos crimes cometidos pelas mineradoras no começo do século XXI, expondo a lógica destrutiva do neoextrativismo. Nem mesmo o controle dos meios de comunicação em massa e a publicidade das empresas mineradoras foi capaz de impedir o surgimento de uma sensação generalizada de revolta e de repulsa contra este modelo minerário por parte de toda a população, para muito além dos povos e comunidades tradicionais.

Minas Gerais foi palco dos dois maiores crimes socioambientais da história brasileira: (1) o rompimento da barragem de rejeito de mineração de Fundão na cidade de Mariana no ano de 2015⁴ e (2) o rompimento da barragem de rejeito de mineração do Córrego do Feijão na cidade de Brumadinho no ano de 2019⁵.

Esses crimes socioambientais mataram centenas de pessoas, destruíram as condições ambientais que regem e permitem a vida nas bacias do Rio Doce e do Rio Paraopeba, inviabilizaram a reprodução simbólica e material dos povos e comunidades tradicionais que vivem nas referidas bacias hidrográficas, especialmente de camponeses, indígenas, quilombolas. Mariana e Brumadinho

⁴ O rompimento da barragem de rejeito de mineração de Fundão da mineradora Samarco, ocorrido no dia 05/11/2015, despejou 45 milhões de metros cúbicos de lama tóxica no Rio Gualaxo do Norte, passando pelo rio do Carmo e pelo Rio Doce, até desaguar no litoral do Espírito Santo. A bacia do Rio Doce foi completamente destruída, com a morte completa da fauna e flora. O ecossistema do litoral do Espírito Santo até o sul da Bahia também foi contaminado pelo crime socioambiental, com a destruição da fauna e flora e dos meios de sobrevivência de milhares de trabalhadores. Foram mortas 19 pessoas. Diversos danos socioambientais já foram identificados: isolamento de áreas habitadas; desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais domésticos, silvestres e de produção; restrições à pesca; dizimação de fauna aquática silvestre em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas usinas atingidas; alteração na qualidade e quantidade das águas; sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis, dentre outros.

⁵ O rompimento da barragem de rejeito de mineração do Córrego do Feijão da mineradora Vale S/A, ocorrido no dia 25/01/2019, despejou 12 milhões de metros cúbicos de lama tóxica no Rio Paraopeba. O crime socioambiental causou a morte de 272 pessoas e destruiu a fauna e a flora existente na bacia do Rio Paraopeba, impactando diretamente quase 160.000 mil pessoas que vivem às margens do Paraopeba, inclusive a comunidade indígena Pataxó. Diversos danos socioambientais já foram identificados: alteração na qualidade das águas com a presença de metais pesados; inviabilização da agricultura familiar; destruição do patrimônio cultural material e imaterial; alterações nas condições de saúde física e mental da população; impossibilidade da pesca; diminuição da disponibilidade hídrica para abastecimento humano e dessedentação animal; mortandade da biota aquática; destruição de grandes áreas de vegetação ciliar e impactos na mortandade da biota terrestre, dentre outros.

são, apenas, os palcos dos 2 maiores crimes socioambientais perpetrados pelas mineradoras em Minas Gerais, cuja população convive com inúmeros outros crimes e violações de direitos humanos nos territórios saqueados pelas mineradoras, tais como os ocorridos em Itabirito⁶, Itatiaçu⁷, Barão de Cocais⁸, Conceição do Mato Dentro⁹, dentre outros.

Apesar da crescente resistência de movimentos sociais e dos povos e comunidades tradicionais ao neoextrativismo minerário, a fronteira minerária continua a se expandir na América Latina, especialmente no Brasil, com a instalação de megaprojetos minerários em territórios até então livres de mineração.

Este artigo tem o objetivo de refletir sobre os elementos estruturais da Economia Política existente no contexto latino-americano, que favorecem a expansão do neoextrativismo para territórios até então livres de mineração, especialmente aqueles territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, bem como o crescimento exponencial dos conflitos socioambientais e da violação dos direitos humanos e fundamentais da população que vive nos territórios recém assimilados à lógica neoextrativista.

A pesquisa é feita a partir da perspectiva de um ator social envolvido na luta de comunidades quilombolas contra a implantação de megaprojetos minerários em seus territórios tradicionais. O desejo de conhecer as condições socioeconômicas, que favorecem a expansão do neoextrativismo na América Latina, e mais particularmente no Brasil, com toda a corrupção, a violência e a violação de direitos humanos a ela associadas, surgiu da experiência proporcionada pela vivência da violação dos direitos humanos de lideranças quilombolas, rotineiramente ameaçadas de morte, agredidas e submetidas a todo tipo de violência simbólica perpetrada pelos apoiadores das mineradoras, com a conivência do Estado brasileiro, por defenderem seus territórios tradicionais. Pode-se citar, exemplificativa, as violências perpetradas contra as lideranças quilombolas de Queimadas e

⁶ O rompimento da barragem de rejeito da Herculano Mineração, ocorrido no dia 10/09/2014 na cidade de Itabirito, matou 3 pessoas e contaminou os afluentes do Rio Itabirito e os córregos Silva e do Eixo, cujas águas desaguam no Rio das Velhas.

⁷ Em 08/02/2019, a mineradora ArcelorMittal retirou aproximadamente 200 pessoas de suas casas, na comunidade de Pinheiros, município de Itatiaçu, em virtude do risco de rompimento da barragem da Mina de Serra Azul.

⁸ No dia 08/02/2019, os moradores dos distritos de Socorro, Tabuleiro, Piteiras e Vila do Gongo, bem como diversos bairros no centro histórico da cidade de Barão de Cocais, foram retiradas de suas casas de madrugada em virtude do acionamento da sirene de alerta de rompimento da barragem Sul Superior da Mina de Gongo Soco, da mineradora Vale. As pessoas ficaram apavoradas por acreditarem que estaria ocorrendo o rompimento da barragem Sul Superior, que armazena 4,8 milhões de metros cúbicos de lama tóxica.

⁹ O Projeto Minas-Rio, da mineradora Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, opera barragem de rejeito de mineração com capacidade de 25 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro, colocando em risco diversas comunidades rurais do município de Conceição do Mato Dentro, especialmente as comunidades de Água Quente, São José do Jassém, Passa Sete, Turco, Cabeceira do Turco, Sapo, Gondó e Beco. Além do risco de serem assassinados em caso de rompimento da barragem, os moradores das localidades acima identificadas convivem com a falta de água, excesso de poeira, tremores, mau cheiro e degradação dos cursos d'água.

Girau/Malhada Preta pelas mineradoras interessadas em instalar empreendimentos minerários, respectivamente, nas cidades do Serro e de Araçuaí, em Minas Gerais, com a conivência do Estado brasileiro.

Em outras palavras, a experiência de atuar como advogado e assessores da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo¹⁰, na defesa dos direitos das comunidades quilombolas violados por mineradoras, fez nascer o desejo de conhecer os elementos estruturais da Economia Política que favorecem o etnocídio, o ecocídio e a violação dos direitos humanos das classes e grupos étnicos subalternizados na periferia do mundo capitalista.

O conhecimento dos elementos estruturais da Economia Política Neoextrativista permite a orientação da luta política pela transformação das condições que favorecem a expansão da fronteira minerária sobre territórios até então livres de mineração, com a destruição da natureza e a expulsão dos povos e comunidades tradicionais de seus territórios tradicionais.

A análise dos elementos estruturais Sistema Mundo Colonial / Moderno / Capitalista / Eurocentrado é feita com base nos conceitos desenvolvidos pelo Grupo Modernidade/Colonialidade, entendido como um programa de investigação científica, integrado por intelectuais latino-americanos, tais como Edgardo Lander, Arturo Escobar, Walter Dignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Fernando Coronil, Ramón Grosfoguel, dentre outros, e pelo sociólogo norte-americano Immanuel Wallerstein, com o propósito de compreender os elementos estruturais da sociedade moderna, especialmente as estruturas coloniais que, surgidas no período da dominação colonial europeia da América, continuam a operar para além do fim do colonialismo.

Os principais conceitos, desenvolvidos pelo Grupo Modernidade/Colonialidade e utilizados no presente artigo, são os de Sistema-Mundo, de Economia-Mundo Capitalista e de Modernidade/Colonialidade. Esses conceitos foram utilizados para entender a função da mineração na formação da sociedade moderna/colonial na América Latina, bem como a continuidade das relações de colonialidade para além do fim do colonialismo até os dias atuais, com a inserção periférica dos países da América Latina no Sistema-Mundo Capitalista, na condição de fornecedores de bens primários, agrícolas e minerários.

¹⁰ A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo é associação civil, criada no ano de 2005 e formada pelas comunidades quilombolas existentes em Minas Gerais, com a finalidade de promover a mobilização política e a defesa jurídica dos direitos humanos e fundamentais das comunidades quilombolas em Minas Gerais. Há 1.043 comunidades quilombolas identificadas pela N’Golo em Minas Gerais, que sofrem com a violação sistemática de seus direitos humanos e fundamentais pela ação/omissão do Estado e das classes dominantes que controlam os órgãos estatais. Os conflitos socioambientais com mineradoras, que pretendem implantar megaprojetos minerários em territórios quilombolas, constituem uma das principais causas de violação dos direitos humanos e fundamentais das comunidades quilombolas.

A análise da função específica da mineração, nas sociedades periféricas latino-americanas no Sistema-Mundo Capitalista, foi realizada com apoio nas obras de Horacio Machado Aráoz, Maristella Svampa, Alberto Acosta e Pablo Solón, especialmente o contexto atual do neoextrativismo que perpassa a política econômica hegemônica nos países latino-americanos.

1 MINERAÇÃO E ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL: A AURORA DO PROCESSO HISTÓRICO DE FORMAÇÃO DA SOCIEDADE COLONIAL, MODERNA, CAPITALISTA, PATRICARCA E EUROCENTRADA

A sociedade colonial/moderna, capitalista, patriarcal e eurocentrada é o resultado de um longo processo histórico, iniciado em 1492 e que se desenvolve até os dias atuais, através da progressiva submissão dos povos e da natureza à lógica social da incessante e insaciável de acumulação de capital (Dussel, 1993).

A modernidade tem início com a invasão e colonização da América por Estados-Nações europeus em 1492, mas se consolida com o surgimento e desenvolvimento de um Sistema-Mundo que instaura um padrão mundial de poder para o controle do trabalho, da natureza, do sexo, da autoridade e da intersubjetividade.

Esse Sistema-Mundo Moderno cria e mantém as condições sociais, políticas e econômicas indispensáveis para a expansão das atividades econômicas orientadas para a obtenção do máximo lucro no mercado. A lógica da acumulação ilimitada do capital é o motor que impulsiona a submissão de povos/civilizações e territórios às instituições básicas do Sistema-Mundo Moderno, que vai paulatinamente abrangendo civilizações e territórios à lógica capitalista desde o final do século XV.

O Sistema-Mundo Moderno é constituído por duas instituições sociais básicas: a Economia-Mundo Capitalista e os Estados-Nações Modernos, originadas na aurora da modernidade e desenvolvidas, desde o século XV até os dias atuais, pela lógica da acumulação ilimitada do capital. As grandes transformações sociais, políticas e econômicas, observáveis nas diferentes civilizações incorporadas ao Sistema-Mundo Moderno ao longo de sua existência e expansão, são guiadas por uma lógica única: promover a acumulação ilimitada do capital.

A Economia-Mundo Capitalista está baseada na divisão do trabalho social para a produção das mercadorias essenciais à acumulação do capital, proporcionada pela expropriação individual, racial, sexista e de classe da riqueza produzida pelo trabalho humano, por meio de cadeias mercantis de longa distância, que se tornaram mais complexas e integradas ao longo de seu desenvolvimento histórico e que tendem a conectar circuitos produtivos e distributivos interdependentes, sempre com a finalidade de promover a acumulação do capital.

Na divisão internacional do trabalho social, a Economia-Mundo Capitalista divide o mundo em regiões periféricas, semiperiféricas e centrais, instituindo um fluxo de riqueza que sai da periferia e se concentra nas regiões centrais do Sistema-Mundo Moderno através do estabelecimento de trocas desiguais entre as regiões integradas no Sistema-Mundo Moderno.

Em outras palavras, a Economia-Mundo Capitalista organiza longas cadeias mercantis de produção, circulação, distribuição e consumo de mercadorias, que se tornam cada vez mais complexas e integradas e criam um fluxo de riqueza das zonas periféricas e semiperiféricas (produtoras de bens econômicos de baixo valor agregado e consumidoras de bens econômicos de alto valor agregado) para as zonas centrais (produtoras de bens econômicos de alto valor agregado e consumidoras de bens econômicos de baixo valor agregado), concentrando-se a riqueza nas regiões centrais e a miséria nas regiões periféricas e semiperiféricas da Economia-Mundo capitalista.

Os Estados-Nações são instituições que monopolizam o uso da violência e da autoridade pública para a tomada de decisões coletivamente obrigatórias a todas as pessoas, classes e grupos que vivem nos territórios submetidos ao poder estatal. Os Estados-Nações funcionam como mecanismos de criação das condições para a acumulação do capital, como: a proteção das condições de produção e apropriação de mais-valor; as garantias dos direitos de propriedade; a proteção dos ganhos econômicos da parcela da burguesia dominante em detrimento de outros capitalistas e outras classes e grupos étnicos dominados; o controle e repressão/assimilação dos movimentos antissistêmicos e das classes que contestam a ordem social colonial/moderna, capitalista, patriarcal e eurocentrada.

O padrão mundial de poder, instaurado a partir do surgimento do Sistema-Mundo Moderno e reproduzido pelas instituições sociais básicas da sociedade colonial/moderna, capitalista e patriarcal nas regiões assimiladas à lógica da acumulação do capital, está assentado em três pilares: a classificação racial da população, a natureza como fonte inesgotável de insumos para a produção econômica e a organização de cadeias mercantis nas quais a periferia (América Latina) fornece insumos para a semiperiferia e o centro da Economia-Mundo Capitalista.

A classificação racial da população, com a constituição de raças superiores (europeias) e inferiores (índios, negros e mestiços), proporcionou a construção de um discurso, hoje ainda muito utilizado, mesmo que de forma envergonhada e silenciosa (pelos teóricos do liberalismo político e econômico) ou de forma ostensiva e violenta pela ascensão da extrema direita em diversos países do Sistema-Mundo Moderno, para a legitimação dos níveis, lugares e papéis dos sujeitos racializados na estrutura de poder da sociedade colonial/moderna, capitalista, patriarcal e eurocentrada.

Nesse contexto, “os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais” (Quijano, 2005, p. 118).

As raças construídas socialmente como inferiores (índios, negros e mestiços) são excluídas e marginalizadas dos espaços de poder político e, por isso, é a elas negado o direito de participação nos processos de tomada de decisões coletivamente obrigatórias, na criação das leis, atos administrativos e/ou das decisões judiciais, apesar das raças inferiores terem o dever de obedecer às decisões estatais.

As formas de controle e de exploração do trabalho estão assentadas, também, na classificação racial da população e na coexistência de diferentes relações de trabalho, como a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e o trabalho assalariado. Isto é, a hegemonia do modo de produção capitalista, assentado no trabalho assalariado, jamais ocasionou o desaparecimento das outras formas de controle e exploração do trabalho. Ao contrário, o trabalho assalariado sempre conviveu com outras formas de controle e exploração do trabalho, repartindo-se as diferentes relações de trabalho entre os trabalhadores a depender fundamentalmente de sua classificação racial.

As pessoas, enquadradas como pertencentes às raças construídas socialmente como inferiores (índios, negros e mestiços), são aquelas que devem ser sacrificadas em nome do progresso, do crescimento econômico e submetidas às relações de trabalho precárias e com baixíssima remuneração (ou mesmo sem remuneração).

Por outro lado, a mentalidade moderna reduz a natureza a um conjunto de recursos inesgotáveis, que podem ser extraídos e utilizados para a acumulação do capital, tanto na acumulação primitiva realizada antes da fase industrial do modo de produção capitalista, quanto na acumulação capitalista proporcionada a partir da fase industrial do modo de produção capitalista.

A natureza é vista como um conjunto de elementos, alguns dos quais detentores de valor econômico, que podem ser extraídos para a produção da riqueza, sem qualquer preocupação com a destruição das condições ambientais que regem e proporcionam a vida em todas as suas formas. A natureza é algo a que se nega qualquer dignidade e se reduz a uma mera coisidade, cuja única importância é servir à satisfação dos interesses, desejos e vontades humanos.

Eduardo Gudynas (2019, p. 31) explica a mentalidade colonial/moderna acerca da natureza, nos seguintes termos:

Na América Latina, desde os tempos das colônias espanhola e portuguesa, o desenvolvimento tem se baseado na exploração dos recursos naturais. Prevalece uma posição utilitarista, que sempre buscou maximizar a extração e o uso desses recursos. Sob essas condições, a posição

dominante não incluía um componente ético no que diz respeito à Natureza; não existia uma “ética ambiental”. Em geral, o meio ambiente era apenas concebido como uma cesta cheia de recursos à disposição do ser humano. No século XIX, surgiram algumas posições minoritárias, em alguns casos com características conservacionistas, ainda que orientada a evitar o “desperdício” de recursos naturais e, portanto, enquadradas no utilitarismo; em outros casos, com base em preocupação estética como demanda de proteção de paisagens cênicas muito belas.

Ao longo do século XX, o modo utilitarista foi se acentuando. Suas expressões mais claras estão na exportação de matérias-primas, muito evidente nos ciclos de expansão e na crise econômica de vários países. Exemplos disso foram os booms de extração e exportação de minérios, a borracha amazônica, o guano e o salitre da costa do Pacífico, e os ciclos de café, cacau e banana. No começo do século XXI, mantêm-se distintos componentes desse tipo de desenvolvimento, como as exportações de minério de ferro ou de soja. Embora isso gere uma enorme pressão sobre o meio ambiente, os alertas e alternativas são rechaçadas por serem consideradas obstáculos ao crescimento econômico.

Os rios, as florestas, as plantas, os animais, os minerais e demais bens naturais são desprovidos de qualquer dignidade e, por isso, podem ser livremente utilizados pelo sujeito moderno para a acumulação do capital. Não importa o equilíbrio do ecossistema e o valor intrínseco de seus elementos, a natureza não tem dignidade, não tem direito e, por isso, pode ser reduzida a uma mera coisa a ser utilizada para a satisfação da voracidade dos desejos e dos interesses do sujeito moderno.

A sociedade colonial/moderna, capitalista e eurocentrada está assentada nas formas mais brutais de violência, exploração e opressão das raças construídas socialmente como inferiores, das mulheres e da natureza, todos reduzidos a meras coisidades a serviço da satisfação dos desejos do sujeito moderno e da acumulação do capital.

O discurso filosófico da modernidade serviu como uma falsa justificativa da barbárie, da violência, da exploração e da opressão desencadeadas pelo processo de dominação colonial dos Estados-Nação europeus sobre outras civilizações e outros povos; e, de dominação da empresa capitalista sobre o trabalho e sobre a natureza para a produção de mais valor a partir de longas cadeias mercantis constitutivas da Economia-Mundo capitalista.

Se a origem da filosofia moderna está assentada na metafísica do “ego cogito” (*res cogitans*), ou seja, do indivíduo moderno que, de modo solipsista, reflete sobre a sua própria subjetividade e conhece por meio do exame de cada ideia constitutiva da cadeia de raciocínio/pensamento e independentemente de toda materialidade (*res extensa*), a qualidade espiritual do “ego cogito” será reconhecida no homem (não na mulher) branco-europeu (não no indígena, no africano ou no asiático), que, por isso, terá o direito de definir o bom, o justo, belo e o verdadeiro pela razão e independentemente de qualquer critério material/objetivo.

O “ego cogito” logo se transformará em “ego conquiro” por meio da imposição, ainda que seja necessário o uso da violência e dos instrumentos mais atrozes de submissão dos outros povos e da natureza, dos critérios do bom, do justo, do belo e do verdadeiro definidos por aqueles que, arbitrariamente, se autoatribuem a qualidade de “*res cogitans*”.

A persuasão do outro pela razão desaparece do discurso filosófico da modernidade, que, sustentado na premissa da superioridade da cultura europeia em relação a todas as outras civilizações, justifica a violência contra todos os povos e civilizações que resistem à racionalidade moderna. O discurso filosófico da modernidade pode ser entendido como:

[...] a forma mais direta de fundamentar a práxis de dominação colonial transoceânica – colonialidade que é simultânea à própria origem da Modernidade e, portanto, novidade na história mundial – é mostrar que a cultura dominante proporciona às culturas mais atrasadas (“estupidez” que, em latim, Ginés chamará “*turditatem*” e Kant “*unmündigkeit*”) os benefícios da civilização. Esse argumento, que é a base de toda a filosofia moderna (do século XVI ao XXI), é utilizado com muita maestria e ressonância pela primeira vez por Ginés de Sepúlveda (+ 1573), aluno do filósofo renascentista P. Pomponazzi (1462-1524), no debate de Valladolid de 1550 – que Carlos V (1500-1558) promoveu à maneira dos califas islâmicos para “aliviar sua consciência”. Foi uma disputa “atlântica” (não mais “mediterrânea” entre cristãos e “sarracenos”), onde se procurou compreender o estatuto ontológico dos “índios”, alguns “bárbaros” diferentes dos da Grécia, da China ou do mundo muçulmano, que Montaigne (1967:208), com profundo senso crítico, definiu como canibais (ou caribes), ou seja, aqueles que “podemos chamar de bárbaros em relação às nossas regras da razão”. Ginés (1967:85) escreve: **“Será sempre justo e de acordo com a lei natural que tais pessoas [bárbaras] submetam-se ao império dos príncipes e nações mais cultas e humanas, para que, por intermédio de suas virtudes e da prudência de suas leis, seja derrotada a barbárie e que a vida se torne mais humana e adequada ao culto da virtude”**.

É uma releitura de Aristóteles, o filósofo escravista grego no Mediterrâneo oriental, agora situado no horizonte do Oceano Atlântico, ou seja, com significado global: “E se eles rejeitam tal império, é possível lhes impor por meio das armas e essa guerra será justa de acordo com o direito natural [...]. Em suma: é justo, conveniente e conforme ao direito natural que os homens honestos, inteligentes, virtuosos e humanos dominem todos aqueles que não têm essas qualidades” (Sepúlveda, 1967:87).

Esse argumento tautológico, porque parte da superioridade da própria cultura simplesmente por ser a sua cultura, prevalecerá ao longo de toda a Modernidade. Se declara não-humano o conteúdo de outras culturas diferentes da sua, da mesma forma que Aristóteles afirmava, na Política, que os asiáticos e europeus eram bárbaros porque “humanos” eram apenas “aqueles que viviam nas cidades [helênicas]”.

[...] Uma vez demonstrada a justiça da expansão europeia como uma obra civilizadora, libertadora da barbárie a que estavam submersos os outros, todo o resto (a conquista por armas, a pilhagem do ouro e da prata, a declaração dos índios como “humanos” desde que se convertam à cultura moderna, uma organização política onde o poder reside nas instituições coloniais, a imposição de uma religião estrangeira de maneira dogmática, etc.) é justificado. (Dussel, 2008, p. 163/165, grifos e tradução nossa).

A partir da expansão do Sistema-Mundo Colonial/Moderno, antigas civilizações foram destruídas. Povos não europeus foram escravizados e dizimados. As riquezas dos territórios colonizados foram saqueadas e remetidas para as metrópoles europeias. Sujeitos racializados não europeus (índios, negros e mestiços) são arregimentados para terem suas vidas consumidas pelo trabalho com vistas à acumulação do capital. A natureza é reduzida a uma fonte de recursos a serem extraídos para a acumulação de dinheiro nas metrópoles europeias. Posteriormente, o dinheiro é transformado em capital e, por meio do capital, é produzido mais-valor e do mais-valor se obtém mais capital.

A inteligibilidade do movimento de formação e acumulação do capital, que, aparentemente, se realiza por meio de um círculo vicioso no qual o dinheiro se transforma em capital, que se transforma em mais-valor e que se transforma em dinheiro, que se transforma em capital, que se transforma em mais-valor e assim sucessivamente, exige a pressuposição de uma acumulação primitiva de capital, uma acumulação “prévia à acumulação capitalista uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas seu ponto de partida” (Marx, 2017, p. 785).

A acumulação primitiva de capital é o resultado de diversos fenômenos históricos, dentre os quais se destaca a colonização e saqueio da América por Estados-Nação europeus e o início da formação da Economia-Mundo Capitalista. Pode-se afirmar, então, que há um pecado original¹¹ na formação da sociedade colonial/moderna capitalista, consistente na violência colonial de subjugação de povos não europeus, na imposição de trabalho não remunerado às raças construídas socialmente como inferiores e no saqueio das riquezas (inclusive, minerais) de territórios não europeus.

A fase inicial da Economia-Mundo Capitalista constituiu a América como espaço colonial a ser saqueado e explorado pelos colonizadores europeus, com o uso intensivo de mão-de-obra de índios e africanos escravizados (raças construídas socialmente como inferiores e que, por isso, sujeitadas ao trabalho forçado e sem remuneração). O Mito do Eldorado, que consistia na crença da

¹¹ Marx explica o pecado original da acumulação primitiva do capital como: “Essa acumulação primitiva desempenha na economia política aproximadamente o mesmo pecado original na teologia. Adão mordeu a maçã e, com isso, o pecado se abateu sobre o gênero humano. Sua origem nos é explicada com uma anedota do passado. Numa época muito remota, havia, por um lado, uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa, e, por outro, uma súcia de vadios a dissipar tudo o que tinham e ainda mais. De fato, a legenda do pecado original teológico nos conta como o homem foi condenado a comer seu pão com o suor de seu rosto; mas é a história do pecado original econômico que nos revela como pode haver gente que não tem nenhuma necessidade disso. Seja como for. Deu-se, assim, que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar. [...] **Na história real, como se sabe, o papel principal é desempenhado pela conquista, pela subjugação, o assassinio para roubar, em sua, a violência. Já na economia política, tão branda, imperou sempre o idílio. Direito e ‘trabalho’ foram, desde tempos imemoriais, os únicos meios de enriquecimento, excetuando-se sempre, é claro, ‘este ano’. Na realidade, os métodos de acumulação primitiva podem ser qualquer coisa, menos idílicos**” (Marx, 2017, p. 785/786, grifos nossos).

existência de uma cidade repleta de ouro, que poderia ser minerada, saqueada e apropriada pelos colonizadores europeus, foi o estímulo principal na colonização da América.

O Sistema-Mundo Colonial/Moderno, sustentado pela emergência dos Estados-Nação Europeus e da Economia-Mundo Capitalista, está estruturado para propiciar a máxima expansão e acumulação do capital, ainda que isso promova formas mais brutais de controle da vida e dos corpos das pessoas, de negação das liberdades básicas e das identidades étnicas e tradições culturais incompatíveis com a expansão/acumulação do capital, de destruição das condições ambientais que propiciam a continuidade da vida neste planeta e de exclusão e marginalização da maior parte da população mundial do acesso aos bens e oportunidades imprescindíveis para uma vida digna de acordo com a concepção de vida boa adotada por cada grupo étnico da sociedade moderna/colonial.

Walter Mignolo (2011, p. 3) afirma que “não há modernidade sem colonialidade”. A sociedade moderna está assentada na subalternização das raças socialmente construídas como inferiores (índios, negros, mestiços) para a exploração de seu trabalho e na dominação da natureza para a extração dos recursos naturais necessários à acumulação do capital. Pessoas e Natureza, cujas vidas e existências ocorrem nas áreas periféricas na Economia-Mundo Capitalista, são reduzidos a meras coisas a serviço da reprodução do capital.

Pode-se afirmar, também, que não há modernidade sem mineração predatória dos Territórios, das Pessoas e da Natureza. A mineração moderna se tornou uma atividade econômica imprescindível à acumulação do capital, seja pelo metalismo mercantilista dos séculos XV a XVIII que propiciará a acumulação primitiva de capital, seja pela extração dos insumos necessários à produção industrial dos séculos XIX, XX e XXI, por meio da exploração destrutiva da Natureza e das Pessoas nos países periféricos da Economia-Mundo Capitalista.

A mineração foi a principal atividade econômica no início do processo de formação do Sistema-Mundo Colonial/Moderno. Pode-se mesmo afirmar que não haveria sociedade colonial/moderna sem o desenvolvimento das atividades minerárias na América. Nesse sentido, Horacio Araóz (2020, p. 114/116) explica que:

As raízes do mundo moderno estão aí, na geografia mineira da América Latina. De nossa perspectiva atual, a modernidade tem sua alvorada na peculiar forma de mineração que os espanhóis, primeiro, e os portugueses, depois, começariam a utilizar desde os primeiros anos do século XVI. A particularidade histórica da mineração que se dá nesse tempo e espaço colonial tem a ver com a direta articulação que a atividade sintetiza entre poderio econômico e poderio militar. Em um amálgama de ouro, prata, ferro e chumbo, essa mineração funde metalurgicamente as duas formas de poder sobre as quais se estrutura a civilização moderna.

A mineração moderna nasce, assim, como atividade de conquista. A partir daí, essa vocação se expande como potência (autoconcebida) universal e globalizante, ou seja, homogeneizante. Também como religião verdadeira e racionalidade única, imperial. Mineração e modernidade nascem de e sob o encantamento do ouro, esse “grande descobrimento” que tanta miséria e tanto esplendor trouxe ao mundo (Smith, 2017).

[...]

Durante os anos de descobrimento e conquista, a mineração é simplesmente economia de rapina, acumulação em estado primitivo. Em sua primeira viagem, Colombo viu o que vinha buscar. Como já assinalamos, o Colombo da segunda viagem já vem preparado com todos os apetrechos necessários para empreender o ato originário da conquista: armas e arcas. Já não é o mercador, mas o guerreiro (Dussel, 2004).

Aquele primeiro espírito guerreiro era ainda bastante infame. A violência necessária para essa empresa não estava suficientemente calibrada e os excessos começaram a atentar contra sua sustentabilidade (uma problemática que chega a nossos dias). Desde 1493 e até as primeiras décadas do século XVI, os espanhóis ocupam as ilhas do Caribe e se dedicam a uma rudimentar extração do ouro aluvial dos rios. Com uma violência brutal, são organizadas caças aos povos Caraíba, Aruaque e Taíno, para submetê-los a regimes de trabalho nas lavadeiras. O terror descarnado foi a primeira tecnologia de aproveitamento de mão de obra. A destruição das economias locais daria lugar pela primeira vez à aparição civilizatória da fome. As condições extremas de trabalho, a má nutrição e o impacto epidemiológico desencadeado pela invasão europeia terminariam de completar um panorama apocalíptico. Aquela mineração aplicava uma política de terra arrasada: o saqueio durava o quanto as populações indígenas sobrevivessem nessas terroríficas condições.

A mineração constitui uma das bases materiais mais importantes no início do processo histórico de formação da sociedade colonial/moderna na América. A ordem social foi construída na América espanhola e portuguesa com a finalidade de viabilizar a extração de ouro, prata, diamante e outros metais preciosos, para o entesouramento nas metrópoles europeias.

Por isso, desde seu início, a mineração foi uma atividade econômica de rapina, orientada pela lógica da superexploração da natureza e do trabalho humano para a promoção da acumulação primitiva do capital, com a destruição das condições ambientais que regem e tornam possíveis a vida, com a submissão das raças inferiorizadas (índios, negros e mestiços) às formas mais brutais de trabalho e com a destruição das práticas econômicas e das ordens sociais adotadas pelas civilizações colonizadas.

A mineração, na aurora da formação do Sistema-Mundo Colonial/Moderno, se caracterizava pela destruição da natureza e das condições ambientais que proporcionam a vida e o bem-estar dos povos que vivem nos países periféricos, tais como camponeses, indígenas, quilombolas, dentre outros.

A mineração promovia a pobreza entre os povos do Sul, na medida em que lhes retirava os meios de reprodução simbólica e material de sua forma de vida. Onde se instalava um empreendimento minerário, a terra e os povos nela viventes morriam paulatinamente em virtude da destruição das condições naturais e sociais que regem e proporcionam a vida.

Pode-se afirmar, então, que a mineração é constitutiva da colonialidade (racialização da população, superexploração do trabalho, destruição da natureza, submissão da ciência aos interesses do capital, dominação estatal de povos e comunidades não europeus, ordem social institucionalizada para a promoção da acumulação do capital, etc.) do Sistema-Mundo Moderno. A atividade minerária traz todas as características da colonialidade do Sistema-Mundo Moderno, cuja superação exige, como condição necessária, mas não suficiente, a superação da mineração moderna.

A razão de ser da América espanhola e portuguesa se limitava a fornecer bens minerais para as metrópoles da Economia-Mundo Capitalistas. As atividades econômicas não eram realizadas para a satisfação das necessidades vitais da população latina americana, mas, ao contrário, para o entesouramento de metais preciosos nas metrópoles europeias e para integrar cadeias mercantis com vistas a propiciar a acumulação primitiva do capital. A vida e o bem-estar dos povos nos países periféricos, especialmente das raças construídas socialmente como inferiores, não têm qualquer relevância nas decisões econômicas e políticas relacionadas à mineração.

Os elementos característicos da mineração moderna, forjados ao longo do desenvolvimento das atividades extrativas no Sistema-Mundo Colonial/Moderno, consistem (1) na destruição da natureza e das condições socioambientais que regem e permitem a vida em todas as suas formas; (2) na superexploração do trabalho humano por meio da interconexão de diversos tipos de relações de trabalho com vistas a aumentar a extração de mais-valia; (3) na interdição do surgimento de práticas econômicas alternativas e voltadas à satisfação das necessidades dos povos que vivem nos territórios minerados e não à satisfação do mercado internacional; (4) na promoção da acumulação do capital.

2 MINERAÇÃO E ACUMULAÇÃO DO CAPITAL NO INÍCIO DO SÉCULO XXI: A DESTRUIÇÃO DAS CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE VIDA NA AMÉRICA LATINA

O fim do colonialismo e a independência política da América Latina, ocorridos no início do século XIX, não promoveram a superação da colonialidade do poder, do saber e do ser que caracteriza a ordem colonial/moderna. Os países latino-americanos mantiveram as relações coloniais após a independência, baseadas na classificação racial da população, na exploração dos trabalhadores por meio de diversas relações de trabalho integradas à acumulação de capital, na produção do conhecimento para legitimar o *status quo* e na apropriação dos territórios e da natureza como instrumentos de acumulação.

Apesar da independência política, os países latino-americanos mantêm sua inserção subalterna na Economia-Mundo Capitalista. Como países periféricos, têm a função de fornecer bens

primários, agrícolas e minerais, como insumos para os processos industriais dos países centrais, e de consumir bens industriais para suprir as necessidades da população periférica. Assim, o fluxo de riqueza dos países periféricos para os centrais continua mesmo após o fim do colonialismo e a independência política dos países latino-americanos.

A mineração moderna continua sendo uma das principais atividades econômicas dos países latino-americanos, com as mesmas características coloniais de sua origem histórica. Ou seja, a mineração moderna é uma atividade que visa o atendimento da demanda do mercado internacional por insumos minerais para os processos produtivos industriais dos países semiperiféricos e centrais, com os seguintes impactos nos países periféricos: (1) destruição da natureza e das condições que regem e permitem a vida em todas as suas formas; (2) destruição dos modos e dos meios de vida da população que vive nos territórios minerados, especialmente das classes e grupos étnicos mais vulneráveis, tais como indígenas, quilombolas, camponeses, agricultores familiares, pescadores artesanais; e, (3) superexploração do trabalho humano.

As lutas sociais, orientadas pela superação da colonialidade da sociedade moderna na América Latina após o fim do colonialismo, foram brutalmente reprimidas pelas oligarquias latino-americanas, que, associadas a setores do capital internacional, passaram a usufruir da exploração e opressão características da sociedade moderna. No momento em que grupos políticos comprometidos com a superação, ainda que parcial e incompleta, da colonialidade passavam a controlar os órgãos de cúpula do Estado-Nação, seja por meio de vitórias eleitorais, seja por meio de revoltas armadas, as oligarquias latino-americanas, com apoio do capital internacional, mobilizavam as formas mais brutais de repressão para assegurar a continuidade das relações coloniais para além do fim do colonialismo¹².

A mineração na América Latina segue o mesmo roteiro acima exposto e, ao longo do século XXI, prevalece a tendência de manutenção do caráter colonial das atividades minerárias nos países latino-americanos, especialmente a destruição das condições ambientais, que regem e permitem a

¹² Horácio Aráoz (2020, p. 185) expõe o papel das oligarquias latino-americanas na continuidade das relações coloniais, nos seguintes termos: “As oligarquias latino-americanas foram integralmente um produto histórico-geopolítico dessas economias de enclave coloniais: suas bases e posições de poder, seus modos de dominação, seus padrões culturais, ideológicos e de vida são estruturalmente dependentes da reprodução e da administração do mesmo esquema colonial de organização e exploração dos territórios (e das populações), agora ‘nacionais’. Como assinala Roitman (2008, p. 173): ‘A oligarquia latino-americana desfrutou da abundância e do luxo, tendo todo o controle político e social que lhe assegurava ser a dona dos recursos naturais, estanho, café, açúcar, borracha, como resultado do controle sobre o Estado e a prática violenta exercida sobre as classes dominadas e exploradas. Nenhum país se eximiu dessa realidade. Suas oligarquias passaram a ser adjetivadas pelo produto de exportação do qual dependiam para manter seus níveis de obscena e luxuosa forma de vida plutocrática. Oligarquia açucareira, bananeira, cafeeira, do guano, salitreira ou pecuarista. A emergência de atividades produtivas ligadas ao setor primário-exportador era o motor que impulsionava as mudanças na estrutura social. Mas o imobilismo seguirá caracterizando e a exclusão social é a lógica que explica a dinâmica social do regime oligárquico”.

vida em todas as suas formas, e dos modos e meios de vida da população que vive nos territórios minerados, para atender a demanda por insumos minerais dos países centrais da Economia-Mundo Capitalista.

Fracassaram as tentativas de nacionalização das substâncias minerais, com o intuito de utilizá-las para a industrialização dos países latino-americanos e, com isso, buscar uma inserção menos desigual na Economia-Mundo Capitalista. Fracassaram as tentativas de proteção da natureza, com o intuito de assegurar as condições ambientais que regem e proporcionam a continuidade da vida e do bem-estar da população que vive nos territórios minerados. Fracassaram as tentativas de proteger os modos e meios de vida dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares, camponeses e outros que vivem nos territórios minerados. Prevaleceu a colonialidade que está presente na mineração implantada na América Latina desde o início da colonização e do Sistema-Mundo Colonial/Moderno.

Os fracassos jamais interromperam as lutas pela superação da colonialidade da mineração moderna. Os fracassos propiciaram a construção de novas estratégias e formas de luta, a partir do aprendizado proporcionado pela experiência histórica e da construção criativa de novas formas de resistir à opressão e exploração do Sistema-Mundo Moderno/Colonial.

A prevalência da lógica colonial na mineração promoveu uma sucessão de ciclos de forte expansão e de forte retração das atividades minerárias, a depender do aumento/diminuição da demanda por insumos minerais nos países centrais da Economia-Mundo Capitalista. Ou seja, a atividade minerária nos países latino-americanos é determinada pelas necessidades dos processos produtivos industriais dos países semiperiféricos e centrais da Economia-Mundo Capitalista e não pelas necessidades materiais da população que vive nos territórios minerados. A acumulação do capital é o fator determinante da atividade minerária e não a produção de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades das pessoas.

Nos períodos de aumento da demanda por insumos minerais na Economia-Mundo Capitalista, observa-se uma grande expansão de empreendimentos minerários, voltados para a satisfação de demandas do mercado internacional, por meio do aumento de linhas de crédito para o financiamento da implantação/operação de atividades minerárias por empresas privadas e da intervenção do Estado no estabelecimento de um marco jurídico regulatório do setor de mineração que proporcione segurança jurídica aos investidores, ainda que se negue direitos fundamentais elementares à população que vive nos territórios minerários. Intensifica-se, também, a produção de um discurso de justificação da mineração por meio da difusão acrítica da ideia de que o extrativismo

mineral proporcionaria o desenvolvimento econômico, a superação da pobreza, o ingresso no mundo do consumo de bens indispensáveis à vida moderna e o conforto e bem-estar para toda a população.

Por outro lado, nos períodos de diminuição da demanda por insumos minerais, observa-se uma grande retração de empreendimentos minerários, que, numa economia colonial de enclave na qual todas as outras atividades econômicas dependem da mineração, ocasiona uma diminuição abrupta do nível de renda de toda a população.

Sejam nos períodos de expansão das atividades minerárias, sejam nos períodos de retração das atividades minerárias, promessas de desenvolvimento social e superação da pobreza são logo dissipadas pela realidade da devastação da natureza, da destruição dos modos de vida e dos meios de sobrevivência dos habitantes dos territórios minerados e, conseqüentemente, do aumento da pobreza que vitimiza a maioria da população que vive nos territórios minerados.

O início do século XXI marca um período de forte expansão das atividades minerárias na América Latina, em decorrência do aumento da demanda por insumos minerais, especialmente da China, e da adoção por parte dos países latino-americanos de uma política econômica denominada “Consenso das Commodities”, que reorientou a economia da América Latina a se concentrar em torno das atividades primárias extrativas, com baixo valor agregado, para satisfazer a demanda por insumos minerais da Economia-Mundo Capitalista.

Segundo Maristella Svampa (2019, pp. 36/37):

[...] o neoextrativismo se expandiu em um contexto de mudança de época, marcado pela passagem do Consenso de Washington, associado à valorização financeira e ao ajuste estrutural, ao Consenso das *Commodities*, baseado na exportação em larga escala de bens primários, no crescimento econômico e na expansão do consumo. Na prática, diferentemente dos anos 1990, a partir dos anos 2000-2003 as economias latino-americanas foram favorecidas pelos altos preços internacionais dos produtos primários (*commodities*), que tiveram reflexo nas balanças comerciais e no superávit fiscal. O fato não pode ser ignorado, sobretudo após o longo período de estagnação e retração econômica das décadas anteriores, em particular o período abertamente neoliberal (anos 1990). Nessa conjuntura econômica favorável – pelo menos até 2013 –, os governos latino-americanos tenderam a destacar as vantagens comparativas do auge das *commodities*, negando ou minimizando as novas desigualdades e assimetrias socioambientais, que traziam consigo a consolidação de um modelo de desenvolvimento baseado na exportação de matérias-primas em larga escala. Nesse sentido, todos os governos latino-americanos, independentemente da inclinação ideológica, possibilitaram o retorno com força de uma visão produtivista do desenvolvimento que, junto com a ilusão desenvolvimentista, levou à negação e à supressão das discussões de fundo sobre os impactos sociais, ambientais, territoriais e políticos do neoextrativismo, assim como à desvalorização das mobilizações e dos projetos socioambientais emergentes. Quanto às consequências, o Consenso das *Commodities* foi caracterizado por uma dinâmica complexa, vertiginosa e de caráter recursivo, que deve ser lida de uma perspectiva ampla. Assim, do ponto de vista econômico, foi se traduzindo em uma nova tendência à reprimarização da economia, visível na reorientação para atividades primárias extrativas,

com pouco valor agregado. Tal “efeito de reprimarização” foi agravado pelo crescimento da China, potência que rapidamente se impõe como sócio desigual da América Latina. Em 2014, nos países do Mercosul, as exportações de bens primários se situavam entre 65%, no Brasil, e 90% no Paraguai (Cepal, 2015). Por contar com uma economia diversificada, o Brasil sofreu o que o economista francês Peirre Salama (2011) caracterizou como fenômeno da “desindustrialização prematura”.

Dentro do paradigma estabelecido pelo Consenso das *Commodities*, que nada mais é do que a continuidade da colonialidade no contexto sócio-político-econômico do século XXI, a mineração é apresentada como a única alternativa de desenvolvimento econômico dos países da América Latina, justificando-se, assim, o sacrifício dos povos e comunidades tradicionais que mantêm um modo de vida antagônico à lógica do neoextrativismo minerário.

A tragédia dos países periféricos latino-americanos se completa pela aceitação, quase unânime, deste dito modelo de desenvolvimento econômico, que, na verdade, é um modelo de morte e destruição das Pessoas e da Natureza, pelos principais partidos políticos latino-americanos, que atuam em todos os países latino-americanos, sejam partidos conservadores (ou, de direita), sejam partidos progressistas (ou, de esquerda).

Os partidos conservadores apoiam a expansão das atividades minerárias por considerarem que a vocação da América Latina é fornecer bens primários, especialmente substâncias minerais, para os países semiperiféricos e centrais da Economia-Mundo Capitalista, recebendo as esmolas proporcionadas por sua inclusão nesta ordem econômica. Essas esmolas são apropriadas pelas elites nacionais, que conseguem manter padrões de vida de nível europeu, relegando o restante da população a mais profunda miséria.

Os partidos progressistas apoiam a expansão das atividades minerárias por considerarem que os tributos e os royalties mineração, que podem ser cobrados das mineradoras em decorrência da exploração econômica das substâncias minerais, podem financiar programas sociais de combate à pobreza e de ampliação dos serviços públicos para satisfação das necessidades materiais da população mais pobre. Acreditam que as atividades minerárias podem gerar empregos e aumentar a renda da população, proporcionando a superação da pobreza.

A América Latina não tem qualquer vocação predeterminada, muito menos uma vocação servil e subserviente na Economia-Mundo Capitalista. A posição subalterna e servil da América Latina na Economia-Mundo Capitalista é uma construção histórica, cuja superação depende da união dos povos latino-americanos na luta pela superação do Sistema Mundo Moderno.

O financiamento de programas sociais e aumento da quantidade de empregos não podem ser obtidos com o sacrifício dos povos e comunidades tradicionais, dizimados por meio do saque de seus

territórios tradicionais, em prol da promoção da acumulação do capital. O mito sacrificial das raças construídas socialmente como inferiores para a promoção do progresso e desenvolvimento econômico dos países centrais da Economia-Mundo Capitalista deve ser denunciado como uma prática violenta e violadora dos direitos humanos e fundamentais dos povos e comunidades tradicionais. Nenhum progresso econômico é justificável com o sacrifício das vidas e do bem-estar dos povos e comunidades tradicionais que vivem na periferia da Economia-Mundo capitalista.

A superação da lógica neoextrativista pressupõe uma transformação radical dos elementos estruturais da Economia-Mundo Capitalista. É preciso construir uma nova ordem social, baseada numa economia orientada para a satisfação das necessidades humanas (e não para a acumulação do capital), que produza o estritamente necessário à satisfação das necessidades eleitas democraticamente como imprescindíveis à dignidade e bem-estar humanos, respeitando-se a forma de vida dos povos e comunidades tradicionais.

O Sistema-Mundo Moderno já se mostrou insustentável, tanto do ponto de vista social, quanto do ponto de vista ambiental. O futuro depende da capacidade da humanidade de construir politicamente uma nova ordem social, na qual as Pessoas e a Natureza encontrem condições de continuar existindo de maneira digna.

Os povos e comunidades tradicionais se apresentam, no início do século XXI, como uma das forças sociais que se opõem à continuidade da lógica neoextrativista presente na expansão da fronteira minerária na América Latina, exigindo a preservação da natureza e das condições socioambientais que proporcionam a continuidade da vida, do bem-estar e da saúde dos povos e pessoas que vivem nos territórios ameaçados pelas atividades minerárias.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas ao longo deste artigo evidenciam que o avanço do neoextrativismo na América Latina, e particularmente no Brasil, constitui expressão contemporânea de uma racionalidade colonial e capitalista que se reproduz sob novas formas. A mineração, enquanto eixo central dessa economia política, simboliza a continuidade histórica das relações de exploração e de subordinação que estruturam o sistema-mundo moderno/colonial, com a negação de direitos aos povos e às raças construídas socialmente como inferiores e com a destruição da natureza.

A análise teórica apoiada nos conceitos do Grupo Modernidade/Colonialidade permite compreender como a lógica extrativista se articula à colonialidade do poder, do saber e do ser, sustentando um modelo de desenvolvimento que naturaliza a espoliação de territórios, corpos e culturas. Essa perspectiva revela que a expansão minerária não é apenas resultado de decisões

econômicas ou políticas isoladas, mas parte de um projeto civilizatório que hierarquiza populações e territórios, transformando a natureza em mercadoria e a diferença cultural em obstáculo ao progresso.

Os conflitos socioambientais decorrentes da mineração, sobretudo quando atingem povos e comunidades tradicionais, são, portanto, manifestações concretas dessa colonialidade persistente. A violência ambiental, a violação de direitos humanos e a desterritorialização são expressões de um mesmo processo de acumulação que, em nome do crescimento econômico, perpetua o etnocídio e o ecocídio.

Contudo, também emerge desse cenário uma força contracolonial: a resistência dos povos e comunidades tradicionais, que afirmam outras formas de existir, produzir e se relacionar com a natureza. Suas práticas e saberes, enraizados em uma cosmologia que reconhece a interdependência entre humanos e natureza, oferecem não apenas alternativas locais, mas fundamentos para repensar o próprio conceito de desenvolvimento e de justiça socioambiental para a superação da colonialidade da sociedade moderna.

Assim, compreender o neoextrativismo como fenômeno histórico e estrutural é condição indispensável para enfrentar suas causas profundas e construir caminhos de transformação. A luta política e jurídica em defesa dos territórios tradicionais, aliada à crítica epistêmica e ética do modelo de exploração vigente, constitui passo essencial na direção de um horizonte pós-extrativista, fundado na dignidade humana, na justiça ambiental e no reconhecimento da pluralidade de modos de vida que compõem a América Latina.

REFERÊNCIAS

ACCO, Marco Antonio. Os Estados, o sistema-mundo capitalista e o sistema interestatal: uma leitura crítica das contribuições de Immanuel Wallerstein. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 38, n. 4, p. 708-730, out./dez. 2018.

ARÁOZ, Horacio Machado. **Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América como origem da modernidade**. Tradução de João Peres. São Paulo: Elefante, 2020.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.

BRASIL. Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 fev. 2007.

BRASIL. Decreto n.º 8.750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 maio 2016.

DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade**. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, Enrique. Meditaciones anti-cartesianas: sobre el origen del anti-discurso filosófico de la Modernidad. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 153-197, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n9/n9a10.pdf>. Acesso em: [inserir data de acesso].

GUDYNAS, Eduardo. **Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais**. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Elefante, 2019.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MIGNOLO, Walter D. **The darker side of western modernity: global futures, decolonial options**. Durham; London: Duke University Press, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The second era of great expansion of the capitalist world-economy, 1730s-1840s**. New York: Academic Press, 1989.

Direitos autorais 2026 – Revista de Direito Socioambiental – ReDiS

Organizadores:

Dr. Elson Santos Silva

Dr. João da Cruz

Dr.^a Jéssica Painkow Rosa Cavalcante

Dr.^a Maurides Macêdo

Dr. Thiago Henrique Costa Silva

Dr.^a Vilma de Fátima Machado

Dr.^a Helena Esser

Editor responsável: Thiago Henrique Costa Silva.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.